

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº012/2021

Sertão Santana, 28 de janeiro de 2021.

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Senhoria, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº1.562, de 28 de janeiro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU e dá outras providências.

Atenciosamente,




IRÍO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

28 / 01 / 2021

HORA: 13h 35



P. 031/2021
Sec. Adm. Legislativa

Exmo. Sr.
Vereador EVANDRO ROBE
M.D. Presidente da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



PROJETO DE LEI Nº1.562, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder desconto aos contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU referente ao exercício 2021, conforme os índices discriminados nos itens abaixo:

I – 46% (quarenta e seis por cento) de desconto para os contribuintes que efetuarem o pagamento em cota única

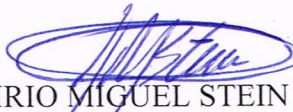
II – 36% (trinta e seis por cento) de desconto para os contribuintes que optarem por fazer o pagamento do IPTU 2021 em até três parcelas.

Parágrafo Único. O pagamento realizado após o vencimento nos prazos previstos no Decreto Municipal, implicará na perda do desconto concedido ao contribuinte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SERTÃO SANTANA, 28 de janeiro de 2021.



IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 01 / 2021

HORA: 13h35

 P: 037/2021

Sec. Adm. Legislativa

Doc. Órgãos, Doc. Sangue: Salve Vidas!

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



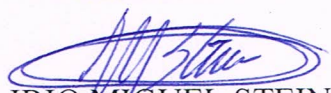
JUSTIFICATIVA

Pelo presente passamos as mãos de Vossa senhoria para apreciação e votação o Projeto de Lei Nº 1.562, de 28 de janeiro de 2021, que Autoriza o Poder Executivo a conceder desconto no pagamento do IPTU 2021 e dá outras providências.

O presente projeto de lei prevê o desconto de 46% (quarenta e seis por cento) de desconto para os contribuintes em pagamento à vista, e 36% (trinta e seis por cento), para os contribuintes que optarem para o pagamento parcelado.

Sem mais para o momento, solicitamos a aprovação do referido projeto de lei, em caráter de urgência/urgentíssima.

Atenciosamente,

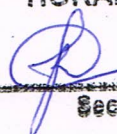

IRÍIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

RECEBIDO

29 / 01 / 2021

HORA: 13h 35

 P: 037/2021
Sec. Adm. Legislativa

Doce Órgãos, Doce Sangue: Salve Vidas!